



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

LAUDO DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE

**SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**

Razão Social: Município de Juína

Endereço: Travessa Emannuel, Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína/MT CEP: 78320-000

Período de vigência: 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2027



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	8
2	AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS.....	9
3	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA.....	10
4	CONDIÇÕES PRELIMINARES.....	11
5	INTRODUÇÃO	12
6	OBJETIVO	13
7	AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS.....	14
7.1	Agentes Físicos.....	14
7.1.1	Ruídos – NR 15 anexo nº 01 e 02	14
7.1.2	Vibração – NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08	15
7.1.3	Pressões Anormais – NR 15 anexo nº 6	15
7.1.4	Limites De Tolerância Para Exposição ao Calor – NR 09 anexo nº 02 e NR 15 anexo nº 03	15
7.1.5	Radiações Ionizantes – NR 15 anexo nº 05	16
7.1.6	Radiações Não-Ionizantes – NR 15 anexo nº 07.....	16
7.2	Agentes Químicos.....	17
7.3	Agentes Biológicos.....	17
8	METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS	19
9	AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO.....	21
10	ATENUAR OU ELIMINAR A EXPOSIÇÃO AO RISCO	22
11	INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	24
11.1	ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES.....	24
11.2	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERICULOSAS	25
12	NORMAS REGULAMENTADORAS	26
12.1	NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais	26
12.2	NR-04 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho	26
12.3	NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	26
12.4	NR-06 - Equipamento de Proteção Individual.....	27
12.5	NR-07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO.....	27
12.6	NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.....	27
12.7	NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade.....	27
12.8	NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais ...	28
12.9	NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.....	28
12.10	NR-14 - Fornos	28
12.11	NR-15 - Atividades e Operações Insalubres.....	28
12.12	NR-16 - Atividades e Operações Perigosas	29



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

12.13	NR-17 - Ergonomia	29
12.14	NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis.....	29
12.15	NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto	30
12.16	NR-23 - Proteção Contra Incêndios.....	30
12.17	NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde	30
12.18	NR-35 - Trabalho em Altura	30
13	DESCRIÇÃO DE POSIÇÕES DE TRABALHO	31
13.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.....	31
13.1.1	Administrador de compras, materiais e licitação	31
13.1.1.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	31
13.1.2	Administrador de convênios e congêneres	32
13.1.2.1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	32
13.1.3	Administrador de tesouraria	33
13.1.3.1	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	33
13.1.4	Assessor de compras e licitação	34
13.1.4.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	34
13.1.5	Assessor de departamento de administração	35
13.1.5.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	35
13.1.6	Assessor de departamento de contabilidade.....	36
13.1.6.1	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.....	36
13.1.7	Assessor de departamento de finanças e tesouraria	37
13.1.7.1	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	37
13.1.8	Assistente a nível hospitalar	38
13.1.8.1	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	38
13.1.9	Assistente da Div de Protocolo e Serviços Gerais	39
13.1.9.1	Dpto de Tributação	39
13.1.10	Assistente de compras e almoxarifado	40
13.1.10.1	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON.....	40
13.1.10.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	41
13.1.11	Assistente de Departamento de Comunicação e Marketing	42
13.1.11.1	Dpto de Tributação	42
13.1.12	Assistente de departamento de informática	43
13.1.12.1	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	43
13.1.13	Assistente de Departamento de Vigilância e Inspeção Sanitária	44
13.1.13.1	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.....	44
13.1.13.2	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	45
13.1.14	Assistente de gerenciamento dos fundos municipais	46
13.1.14.1	CONTABILIDADE	46



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13.1.14.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	47
13.1.14.3	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	48
13.1.15	Assistente de Unidade de Saude	49
13.1.15.1	CARTORIO ELEITORAL - CEDIDO.....	49
13.1.15.2	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO	50
13.1.15.3	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.....	51
13.1.15.4	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	52
13.1.15.5	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	53
13.1.16	Assistente dos sistemas de informação	54
13.1.16.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	54
13.1.16.2	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	55
13.1.17	Auxiliar de serviços gerais.....	56
13.1.17.1	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO	56
13.1.17.2	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON.....	58
13.1.17.3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	60
13.1.18	Auxiliar de topografia	62
13.1.18.1	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO	62
13.1.18.2	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	64
13.1.19	Chefe de divisão de administrativa.....	66
13.1.19.1	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	66
13.1.20	Chefe de divisão de apoio ao produtor	67
13.1.20.1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	67
13.1.20.2	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	68
13.1.21	Chefe de divisão de coleta e distribuição de lixo	69
13.1.21.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	69
13.1.22	Chefe de divisão de compras.....	70
13.1.22.1	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	70
13.1.23	Chefe de divisão de controle e execução orçamentária	71
13.1.23.1	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	71
13.1.23.2	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	72
13.1.24	Chefe de Divisão de Engenharia e Arquitetura.....	73
13.1.24.1	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO.....	73
13.1.24.2	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	74
13.1.25	Chefe de divisão programas apoio a indústria	75
13.1.25.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	75
13.1.26	Chefe de divisão programas apoio a mineração	76
13.1.26.1	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.....	76
13.1.27	Chefe do departamento de administração geral.....	77



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13.1.27.1	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO	77
13.1.28	Chefe do departamento de processo administrativo e legislativo	78
13.1.28.1	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	78
13.1.29	Contador público do poder executivo	79
13.1.29.1	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	79
13.1.30	Coordenador a nível de desporto	80
13.1.30.1	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	80
13.1.30.2	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	81
13.1.31	Coordenador da junta de serviços militar	82
13.1.31.1	Dpto de Tributação	82
13.1.32	Coordenador de controle administrativo	83
13.1.32.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	83
13.1.33	Coordenador de Tesouraria	84
13.1.33.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	84
13.1.34	Diretor de compras	85
13.1.34.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	85
13.1.35	Diretor de contratos	86
13.1.35.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	86
13.1.36	Diretor de departamento de administração	87
13.1.36.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	87
13.1.37	Diretor de departamento de administração, planejamento e orçamento/SUAS	88
13.1.37.1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	88
13.1.38	Diretor de departamento de contabilidade	89
13.1.38.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	89
13.1.39	Diretor de departamento de controle administrativo	90
13.1.39.1	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	90
13.1.40	Diretor de departamento de controle urbano	91
13.1.40.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	91
13.1.41	Diretor de departamento de finanças	92
13.1.41.1	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	92
13.1.41.2	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	93
13.1.42	Diretor de departamento de informática	94
13.1.42.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	94
13.1.43	Diretor de departamento de mineração	95
13.1.43.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	95
13.1.44	Diretor de departamento de obras e serv. Urbanos	96
13.1.44.1	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	96



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13.1.45	Diretor de departamento de oficinas	97
13.1.45.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	97
13.1.46	Diretor de departamento de patrimônio	98
13.1.46.1	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	98
13.1.47	Diretor de departamento de saúde do FMS.....	99
13.1.47.1	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	99
13.1.48	Diretor de departamento de tributação	100
13.1.48.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	100
13.1.49	Diretor de depto de estrada e rodagens	101
13.1.49.1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	101
13.1.50	Diretor de dpto de serviços aereo portuarios.....	102
13.1.50.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	102
13.1.51	Diretor de licitações	103
13.1.51.1	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.....	103
13.1.52	Diretor de protocolo e serviços gerais	104
13.1.52.1	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO	104
13.1.52.2	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	105
13.1.53	Diretor de recursos humanos	106
13.1.53.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	106
13.1.54	Diretor de serviços de liquidação (Diretor de serviços de liquidação) 107	
13.1.54.1	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	107
13.1.55	Diretor de serviços de liquidação e empenho.....	108
13.1.55.1	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.....	108
13.1.56	Diretor executivo do Procon	109
13.1.56.1	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON.....	109
13.1.57	Enfermeiro (a).....	110
13.1.57.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	110
13.1.58	Fiscal de defesa do consumidor	112
13.1.58.1	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON.....	112
13.1.59	Fiscal de tributos	113
13.1.59.1	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	113
13.1.60	Gari.....	114
13.1.60.1	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	114
13.1.61	Procurador do município.....	116
13.1.61.1	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON.....	116
13.1.62	Secretário municipal de finanças e administração.....	117
13.1.62.1	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO.....	117
13.1.63	Supervisor do departamento de administração.....	118



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

13.1.63.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	118
13.1.64	Técnico de segurança do trabalho	119
13.1.64.1	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	119
14	BASE LEGAL E TÉCNICA.....	121
15	INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA	123
16	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	124
17	AVALIADORES RESPONSÁVEIS.....	125



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: Município de Juína

Nome Fantasia: Juína Gabinete do Prefeito

CNPJ: 15.359.201/0001-57

Endereço: Travessa Emannuel , Nº 33

Bairro: Modulo 1

Cidade: Juína

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-8300

Celular: (66) 3566-8326

E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Nº Empregados: 1014

CNAE: 84.11-6-00

Descrição: Administração pública em geral

Grau de Risco: 1



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

2 AVALIADORES(AS) RESPONSÁVEIS

Nome: Roldon Alfredo Fogaça

CPF: 819.619.289-49

Médico do Trabalho

CRM/MT: 4470

RQE: 4119



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

3 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PRESTADORA

Razão Social: Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda

Nome Fantasia: Segmed Juína

CNPJ: 15.138.171/0001-59

Endereço: Avenida Cristiane Casquet, Nº 442, N

Bairro: MODULO 01

Cidade: JUÍNA

Estado: MT

CEP: 78320-000

Telefone: (66) 3566-5725

E-mail: administrativo@segmedjuina.com.br



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

4 CONDIÇÕES PRELIMINARES

Relatório conclusivo da inspeção realizada na empresa Município de Juína, através da análise dos riscos ambientais, com observância dos dispositivos legais vigentes. A matéria relativa à Segurança e Medicina do Trabalho está disciplinada no capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei nº 6.514/77, e regulamentada pela Portaria 3.214/78, através das respectivas Normas Regulamentadoras (NR's). Com base nos preceitos legais vigentes, passamos a analisar os aspectos relativos à matéria, objetivo do presente trabalho, aplicáveis à empresa inspecionada, considerando sua classificação de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em razão do número de empregados e a natureza do risco de suas atividades. Para tanto, foram efetuados os devidos levantamentos, na companhia do representante da empresa, e do(s) empregado(s), os quais prestaram informações a respeito das atividades desenvolvidas.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

5 INTRODUÇÃO

Por meio deste laudo, é previsto um diagnóstico das condições de trabalho a que estão submetidos os colaboradores e todos os setores em atividade, através do reconhecimento e avaliação dos riscos presentes (físico, químico e biológico) e da verificação de existência de medidas de controle dos mesmos, bem como a avaliação de sua eficácia.

Através da análise, pode-se compreender se os agentes eventualmente encontrados possuem potencial para provocar efeitos indesejados no organismo do trabalhador (trabalho insalubre ou perigoso), ou se este potencial ou exposição são baixos o suficiente para que o risco seja enquadrado em níveis aceitáveis, ou mesmo seja reduzido/anulado pelas medidas de controle existentes (trabalho salubre e não perigoso).

O presente documento conterá informações sobre riscos ambientais em conformidade com as Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, da Portaria nº 3.214 de junho de 1978. Tais riscos foram avaliados, definindo-se as áreas e as funções onde esses estejam presentes, e verificando o adicional de insalubridade e/ou de periculosidade cabíveis caso sejam caracterizados nas condições de trabalho.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

6 OBJETIVO

O Laudo de Insalubridade e de Periculosidade tem como finalidade atender a legislação trabalhista, através da identificação de atividades ou operações insalubres e/ou perigosas, ou seja, aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham seus colaboradores a agentes nocivos à saúde além dos limites de tolerância estabelecidos em função da natureza e intensidade do agente e do tempo de exposição a eles. seus efeitos, na forma de regulamentação sancionada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3.214/78, através da NR 15 e NR 16.

Atividades ou operações perigosas são aquelas que, por sua natureza ou modo de trabalho, exponham alto risco devido à exposição permanente do assalariado conforme regulamentação sancionada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, Portaria 3214/78, através da NR 16 e a lei Nacional nº 7.817/2016, que estabelece os valores dos adicionais de insalubridade e periculosidade.

O presente Laudo tem como objetivo avaliar, do ponto de vista da Segurança e da Higiene Ocupacional, as atividades existentes no MUNICÍPIO DE JUÍNA apresentando os valores medidos no ambiente de trabalho da empresa dos agentes encontrados, emitindo parecer técnico sobre as condições do ambiente de trabalho e aspectos relativos às atividades ou locais insalubres e/ou perigosos, bem como atender à legislação previdenciária e trabalhista, quanto a obrigatoriedade de manter Laudo Técnico atualizado na empresa.

O presente laudo será uma ferramenta muito importante para três áreas distintas na empresa e para os seguintes fins:

Segurança do Trabalho

Para o acompanhamento do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR (NR09);

Saúde do Trabalho

Para o acompanhamento do programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR07);

Recursos Humanos

Para informações pertinentes ao pagamento do adicional de insalubridade, periculosidade. O PGR deverá ser consultado sempre que necessário, pois contém informações complementares indispensáveis para a avaliação e conhecimento dos itens referentes à segurança e saúde dos trabalhadores da empresa.



7 AGENTES DE RISCOS AMBIENTAIS

Riscos ambientais são aqueles causados por agentes físicos, químicos ou biológicos que, presentes nos ambientes de trabalho, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador em função de sua natureza, concentração, intensidade ou tempo de exposição.

7.1 Agentes Físicos

De acordo com a NR 1, agente físico são todas as formas de energia, que de alguma forma possam comprometer a saúde ou integridade física de uma pessoa, em função de sua natureza, intensidade e/ou exposição. São considerados como agentes físicos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes.

7.1.1 Ruídos – NR 15 anexo nº 01 e 02

Entende-se por Ruído, todo barulho, som ou poluição sonora existente no ambiente de trabalho, o qual dependendo da intensidade pode ou não ocasionar perda auditiva aos trabalhadores. Conforme a NR 15 Anexo 01 e 02, existem dois tipos de ruído: ruído contínuo ou intermitente e ruído de impacto.

Ruído contínuo ou intermitente refere-se a barulhos constantes no ambiente de trabalho, os quais geralmente são ocasionados por máquinas e equipamentos existentes no ambiente de trabalho, estes devem ser medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação "A" e circuito de resposta lenta (SLOW).

Já o ruído de impacto é aquele que apresenta picos de energia acústica de duração inferior a 1 (um) segundo, a intervalos superiores a 1 (um) segundo. Estes devem ser avaliados em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora operando no circuito linear e circuito de resposta para impacto. Em ambas avaliações as medições devem ser realizadas próximas ao ouvido do trabalhador.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

7.1.2 Vibração – NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08

Entende-se por vibração o movimento oscilatório de um corpo devido a forças desequilibradas de componentes rotativos e movimentos alternados de uma máquina ou equipamento. Conforme a NR 09 anexo nº 01 e NR 15 anexo nº 08 a vibração no ambiente de trabalho pode ser apresentar de dois modos: Vibrações em Mãos e Braços - VMB e às Vibrações de Corpo Inteiro - VCI.

A avaliação da exposição ocupacional à vibração em mãos e braços deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a obtenção da aceleração resultante de exposição normalizada (aren), parâmetro representativo da exposição diária do trabalhador.

Enquanto a avaliação da exposição ocupacional à vibração de corpo inteiro deve ser feita utilizando-se sistemas de medição que permitam a determinação da aceleração resultante de exposição normalizada (aren) e do valor da dose de vibração resultante (VDVR), parâmetros representativos da exposição diária do trabalhador.

7.1.3 Pressões Anormais – NR 15 anexo nº 6

Considera-se trabalhos sob ar comprimido aqueles que são executados em ambientes onde os trabalhadores são obrigados a suportar pressões maiores que a atmosférica, tais como: câmara de trabalho, tubulações de ar comprimido, câmara de recompressão, dentre outros.

O disposto neste anexo não possui aplicação ao presente laudo.

7.1.4 Limites De Tolerância Para Exposição ao Calor – NR 09 anexo nº 02 e NR 15 anexo nº 03

Considera-se trabalhos sob exposição ao calor aquelas onde os trabalhadores são expostos a temperaturas anormais por determinado período de tempo. As ocupações onde há maior exposição ao calor são: padeiros, cozinheiros, caldeiros, dentre outras.



A avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 06 (2ª edição – 2017) da FUNDACENTRO nos seguintes aspectos:

- determinação de sobrecarga térmica por meio do índice IBUTG – Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo;
- equipamentos de medição e formas de montagem, posicionamento e procedimentos de uso dos mesmos nos locais avaliados;
- procedimentos quanto à conduta do avaliador; e
- medições e cálculos.

7.1.5 Radiações Ionizantes – NR 15 anexo nº 05

Radiação ionizante é toda forma de radiação que carrega energia suficiente para arrancar os elétrons dos átomos, sendo ela natural ou artificial, tais como: raio x, tomografias, radioterapia, dentre outros.

Nas atividades ou operações onde trabalhadores possam ser expostos a radiações ionizantes, os limites de tolerância, os princípios, as obrigações e controles básicos para a proteção do homem e do seu meio ambiente contra possíveis efeitos indevidos causados pela radiação ionizante, são os constantes da Norma CNEN-NN-3.01: “Diretrizes Básicas de Proteção Radiológica”, de março de 2014, aprovada pela Resolução CNEN n.º 164/2014, ou daquela que venha a substituí-la

7.1.6 Radiações Não-Ionizantes – NR 15 anexo nº 07

A radiação não ionizante é uma forma de radiação de baixa frequência e baixa energia que ainda requer medidas de controle, pois tem a capacidade de quebrar moléculas e ligações químicas, ocasionando danos à saúde.

Esse tipo de radiação pode vir tanto de fontes naturais (como a radiação ultravioleta do sol) quanto de fontes artificiais (dispositivos emissores de radiofrequência, micro-ondas, equipamentos a laser e outros).



As operações ou atividades que exponham os trabalhadores às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada, serão consideradas insalubres, em decorrência de laudo de inspeção realizada no local de trabalho.

As atividades ou operações que exponham os trabalhadores às radiações da luz negra (ultravioleta na faixa - 400-320 nanômetros) não serão consideradas insalubres

7.2 Agentes Químicos

Conforme estabelecido pela NR 01, é considerado substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador.

A NR 15, apresenta três anexos para agentes químicos, sendo eles:

1. ANEXO Nº 11 - Agentes químicos cuja insalubridade é caracterizada por limite de tolerância e inspeção no local de trabalho: esse item, refere-se as atividades ou operações nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, onde a caracterização de insalubridade ou não, ocorrerá quando forem ultrapassados os limites de tolerância constantes na NR 15 anexo 11.
2. ANEXO Nº 12 – Limites de tolerância para poeiras minerais: aplica-se a todas e quaisquer atividades nas quais os trabalhadores estão expostos ao asbesto, manganês e seus compostos, e sílica livre cristalizada no exercício do trabalho.
3. ANEXO Nº 13 – Agentes químicos: Relação das atividades e operações envolvendo agentes químicos, consideradas, insalubres em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho. Excluem-se nesta relação as atividades ou operações com os agentes químicos constantes dos Anexos 11 e 12.

7.3 Agentes Biológicos

De acordo com a NR 09, consideram-se agentes biológicos os microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador que se encontra expostos a esse agente.



8 METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS

A metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e as respectivas funções, avaliando os possíveis riscos aos quais os servidores poderão estar expostos. Foram observados os limites de tolerância estabelecidos pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério da Economia e em suas Normas Regulamentadoras - NR, da mesma forma, foram observados os procedimentos de avaliação instituídos pelas Normas de Higiene Ocupacional - NHO da FUNDACENTRO.

Foi estudado seção por seção e em cada uma delas, verificamos as condições quanto a riscos ambientais com relação aos agentes físicos, químicos, biológicos e mecânicos e ainda com relação às condições de trabalho quanto a insalubridade e periculosidade, com as correspondentes indicações de soluções para as eliminações e/ou neutralização dos mesmos. As avaliações representaram as condições reais de exposição ocupacional de cada grupo homogêneo de trabalhadores, cobrindo todas as especificações operacionais e ambientais habituais, as quais envolvem os colaboradores no exercício de suas funções, após a repetição de diversos ciclos de exposição durante a jornada de trabalho (os ciclos de trabalho foram determinados pela observação das atividades desenvolvidas, entrevistas com trabalhadores e informações de representantes da empresa e/ou setores).

Os levantamentos dos riscos e funções foram realizados nos dias 01 de outubro a 26 de dezembro de 2022, sendo visitados as secretarias do município. Foram realizadas por: Jhenniffer Luana de Araujo Zabotto - Técnica em Segurança do Trabalho, para atualização do levantamento já existente do ano de 2018, o qual foi realizado por Claudeci Leme dos Santos – Engenheiro de Segurança do Trabalho e Vander Marcelo Pererira – Técnico de Segurança do Trabalho.

Foi adotado o procedimento de técnica de avaliação Qualitativa e/ou Quantitativa, em relação à exposição, sendo:

- **QUALITATIVA:** Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

- **QUANTITATIVA:** Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades/concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para de controle dos riscos.

Os resultados deste levantamento ambiental implicam em parecer técnico e científico das condições de trabalho encontrado nas datas, nos locais e nas condições de trabalho analisadas, sendo de inteira responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, a interpretação dos resultados para fins de reclamações trabalhistas, questões sindicais e outros.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

9 AVALIAÇÃO DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO

Como metodologia para avaliação do tempo de exposição aos agentes nocivos, utilizaremos o Art. 9º da Orientação Normativa Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017:

Art. 9º Em relação ao adicional de insalubridade e periculosidade, consideram-se:

- Exposição Ocasional: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;
- Exposição Habitual / Intermitente: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e
- Exposição Habitual / Permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

10 ATENUAR OU ELIMINAR A EXPOSIÇÃO AO RISCO

De acordo com o Art. 189 da CLT, o pagamento do adicional de insalubridade será devido ao trabalhador quando o mesmo estiver exposto a agentes nocivos, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Os riscos identificados no ambiente de trabalho poderão ser atenuados ou eliminados através da adoção de medidas de proteção, tais como o uso do Equipamento de Proteção Individual – EPI e o Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.

Compete a empresa fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

De acordo com o levantamento de riscos apresentados no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, os Equipamentos de Proteção Individual foram considerados como eficaz de acordo com a verificação por amostragem dos EPIs, com a validade e fator de proteção citados do C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho), porém, a empresa deve garantir a sua eficácia em relação à utilização através do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego conforme abaixo:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
- h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo. Caberá à autoridade regional competente em



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

matéria de segurança e saúde do trabalhador, comprovada a insalubridade através deste laudo, fixar adicional devido aos empregados expostos à insalubridade quando impraticável sua eliminação ou neutralização.



Município de Juína
Travessa Emannuel, nº 33, Centro, Juína - MT, CEP 78.320-000
15.359.201/0001-57
sst@juina.mt.gov.br

11 INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

11.1 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES

Conforme o Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) “serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos”.

De acordo com a legislação Federal, o exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador o direito a receber um adicional calculado sobre o valor do salário mínimo vigente. Equivalente a:

- 40% para insalubridade em grau máximo;
- 20% para insalubridade em grau médio, e;
- 10% para insalubridade em grau mínimo.

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. A insalubridade foi regulamentada pela Norma Regulamentadora NR 15, por meio de 14 anexos.

No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

De acordo com item 15.4.1 “A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

1. com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;
2. com a utilização de equipamento de proteção individual”.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

11.2 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERICULOSAS

São consideradas atividades e operações perigosas as constantes dos Anexos da Norma Regulamentadora NR Nº 16. Sendo eles:

- Anexo 1 – Atividades e operações perigosas com explosivos;
- Anexo 2 – Atividades e operações perigosas com inflamáveis;
- Anexo 3 – Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial;
- Anexo 4 – Atividades e operações perigosas com energia elétrica;
- Anexo 5 – Atividades perigosas em motocicleta;
- Anexo (*) – Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

OBSERVAÇÃO: Em virtude de decisão judicial, proferida por meio de acórdão da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, transitado em julgado, proferido em sede da ação 0018311-63.2017.4.01.3400, foi declarada a nulidade da Portaria MTE n.º 1.565/2014 (ATIVIDADES PERIGOSAS EM MOTOCICLETA), a fim de que seja determinado o reinício do procedimento de regulamentação.

O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

12 NORMAS REGULAMENTADORAS

12.1 NR-01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST. Campo de aplicação: As NR obrigam, nos termos da lei, empregadores e empregados, urbanos e rurais. As NR são de observância obrigatória pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho. Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nas NR a outras relações jurídicas. A observância das NR não desobriga as organizações do cumprimento de outras disposições que, com relação à matéria, sejam incluídas em códigos de obras ou regulamentos sanitários dos Estados ou Municípios, bem como daquelas oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

12.2 NR-04 - Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho

Esta Norma estabelece os parâmetros e os requisitos para constituição e manutenção dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador. Campo de aplicação: As organizações e os órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, que possuam empregados regidos pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devem constituir e manter os SESMT, no local de trabalho, nos termos definidos nesta NR. Nos termos previstos em lei, aplica-se o disposto nesta NR a outras relações jurídicas de trabalho.

12.3 NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Segundo as revisões desta Norma, primeiro deverá ser verificado qual sua atividade econômica (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE) e posteriormente o enquadramento do respectivo Grupo com o número médio de funcionários do estabelecimento. Isto feito, ficará determinado se há ou não



necessidade de organizar e manter em funcionamento uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, composta de representantes do empregador e dos empregados.

12.4 NR-06 - Equipamento de Proteção Individual

O objetivo desta Norma Regulamentadora - NR é estabelecer os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

12.5 NR-07 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece diretrizes e requisitos para o desenvolvimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO nas organizações, com o objetivo de proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização.

12.6 NR-09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiá-lo quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais. Campo de Aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam onde houver exposições ocupacionais aos agentes físicos, químicos e biológicos.

12.7 NR-10 - Instalações e Serviços em Eletricidade

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade. Esta NR se aplica às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo, incluindo as etapas de projeto, construção, montagem, operação, manutenção das instalações elétricas e quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, observando-se as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

12.8 NR-11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de

Materiais

Normas de segurança para operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras.

12.9 NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos

Esta Norma Regulamentadora - NR e seus anexos definem referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para resguardar a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais NRs aprovadas pela Portaria MTb n.º 3.214, de 8 de junho de 1978, nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis e, na ausência ou omissão destas, opcionalmente, nas normas Europeias tipo "C" harmonizadas. As disposições desta NR referem-se a máquinas e equipamentos novos e usados, exceto nos itens em que houver menção específica quanto à sua aplicabilidade.

12.10 NR-14 - Fornos

Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer requisitos para a operação de fornos com segurança. Campo de aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta Norma se aplicam às organizações que utilizem fornos em seus processos produtivos.

12.11 NR-15 - Atividades e Operações Insalubres

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

12.12 NR-16 - Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado: § 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. § 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

12.13 NR-17 - Ergonomia

Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário dos postos de trabalho, ao trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, às condições de conforto no ambiente de trabalho e à própria organização do trabalho. Campo de Aplicação: Esta Norma se aplica a todas as situações de trabalho, relacionadas às condições previstas no subitem, das organizações e dos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como dos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

12.14 NR-20 - Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece requisitos mínimos para a gestão da segurança e saúde no trabalho contra os fatores de risco de acidentes provenientes das atividades de extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis. Esta NR e seus anexos devem ser utilizados para fins de prevenção e controle dos riscos no trabalho com inflamáveis e combustíveis. Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR 15 - atividades e operações insalubres e NR 16 - atividades e operações perigosas.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

12.15 NR-21 - Trabalhos a Céu Aberto

Estabelecem as normas e requisitos de segurança para atividades e operações a céu aberto. Respeitado os requisitos em normas específicas, como por exemplo NR-18 (construção civil), NR-31 (atividade agrícola).

12.16 NR-23 - Proteção Contra Incêndios

Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho. Campo de aplicação: As medidas de prevenção estabelecidas nesta NR se aplicam aos estabelecimentos e locais de trabalho.

12.17 NR-32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

Do objetivo e campo de aplicação: Esta Norma Regulamentadora - NR tem por finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. Para fins de aplicação desta NR entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.

12.18 NR-35 - Trabalho em Altura

Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. 35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. Esta norma se complementa com as normas técnicas oficiais estabelecidas pelos Órgãos competentes e, na ausência ou omissão dessas, com as normas internacionais aplicáveis.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Administrador de compras, materiais e licitação
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação, em especial aqueles relativos à Gerência.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Administrador de convênios e congêneres
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Administrador de tesouraria
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Elabora e executa seu plano de ação, coordena e administra os profissionais e seus recursos materiais e financeiros, assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas diárias estabelecidas, cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, decidir as medidas administrativas e funcionamento do local de trabalho.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assessor de compras e licitação
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assessor de departamento de administração
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa, estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos Sistemas Administrativos, acompanhar o desenvolvimento e implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados, pesquisar, conceder e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho, projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de Recursos Humanos;
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assessor de departamento de contabilidade
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Preparar relações de cobranças de pagamento a serem efetuados, especificando os devedores ou credores, com as respectivas quantias, examinar empenhos e outros documentos de Receitas e Despesas, controlar o movimento das contas municipais, elaborar relatórios, examinar empenhos de despesas e a existência de saldos nas dotações, auxiliar na feitura global da contabilidade dos diversos impostos, taxas e demais componentes da Receita, conferir a emissão de guias de pagamento, elaborar e conferir boletins de receitas, de despesas, mapas e balancetes contábeis e financeiros, executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assessor de departamento de finanças e tesouraria
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Coordenar a elaboração e posterior execução do orçamento junto ao secretário de finanças, supervisionar os despachos em processos administrativos que requeiram a intervenção da Secretaria, quanto à orientação documental e administrativa, coordenar a emissão de atos ou informações, empenhos, faturas ou quaisquer outros documentos da despesa, referentes à Secretaria, orientar a realização de medidas relativas à boa administração das finanças e de outros aspectos dos serviços públicos e outras competências afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente a nível hospitalar
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas hospitalar, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente da Div de Protocolo e Serviços Gerais
Posição de Trabalho	Dpto de Tributação		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Receber, registrar, distribuir e acompanhar a tramitação de documentos e processos administrativos; prestar atendimento ao público interno e externo, fornecendo informações sobre protocolos e processos; organizar, arquivar e manter atualizados os documentos e registros administrativos; controlar prazos e encaminhar processos para as unidades responsáveis; digitalizar e catalogar documentos conforme normas da administração pública; apoiar na elaboração de relatórios, memorandos e ofícios relacionados às atividades do setor; auxiliar no controle de materiais de expediente e na solicitação de serviços administrativos; manter atualizado o banco de dados de documentos e processos administrativos; acompanhar e controlar serviços de manutenção, limpeza e logística do setor; apoiar a coordenação de eventos e reuniões institucionais; realizar outras atividades correlatas conforme determinação da chefia.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de compras e almoxarifado
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Verifica a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias, calculando as necessidades futuras, controla o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos, organiza o armazenamento dos materiais, zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioramento e perda, efetua o registro dos materiais em guarda no almoxarifado e das atividades realizadas, lançando os dados no sistema de controle apropriado, e elabora os inventários, faz o levantamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes afim de manter atualizados os controles de materiais e executa outras atribuições afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de compras e almoxarifado
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Verifica a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias, calculando as necessidades futuras, controla o recebimento do material comprado, confrontando as notas de pedidos, organiza o armazenamento dos materiais, zela pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias para evitar deterioramento e perda, efetua o registro dos materiais em guarda no almoxarifado e das atividades realizadas, lançando os dados no sistema de controle apropriado, e elabora os inventários, faz o levantamento dos materiais estocados ou em movimento, verificando periodicamente os registros e outros dados pertinentes afim de manter atualizados os controles de materiais e executa outras atribuições afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de Departamento de Comunicação e Marketing
Posição de Trabalho	Dpto de Tributação		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Receber, registrar, distribuir e acompanhar a tramitação de documentos e processos administrativos; prestar atendimento ao público interno e externo, fornecendo informações sobre protocolos e processos; organizar, arquivar e manter atualizados os documentos e registros administrativos; controlar prazos e encaminhar processos para as unidades responsáveis; digitalizar e catalogar documentos conforme normas da administração pública; apoiar na elaboração de relatórios, memorandos e ofícios relacionados às atividades do setor; auxiliar no controle de materiais de expediente e na solicitação de serviços administrativos; manter atualizado o banco de dados de documentos e processos administrativos; acompanhar e controlar serviços de manutenção, limpeza e logística do setor; apoiar a coordenação de eventos e reuniões institucionais; realizar outras atividades correlatas conforme determinação da chefia.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de departamento de informática
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de Departamento de Vigilância e Inspeção Sanitária
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas diretrizes e as ações de Vigilância Sanitária para o município, estabelece e promove o cumprimento de normas, no que diz respeito à qualidade de produtos, serviços, meio ambiente e ambiente de trabalho, visando o controle de riscos, analisa os processos administrativos referentes as infrações sanitárias, iniciadas com os autos de infrações sanitárias, lavrados pelas autoridades fiscais competentes, conforme legislação vigente e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de Departamento de Vigilância e Inspeção Sanitária
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas diretrizes e as ações de Vigilância Sanitária para o município, estabelece e promove o cumprimento de normas, no que diz respeito à qualidade de produtos, serviços, meio ambiente e ambiente de trabalho, visando o controle de riscos, analisa os processos administrativos referentes as infrações sanitárias, iniciadas com os autos de infrações sanitárias, lavrados pelas autoridades fiscais competentes, conforme legislação vigente e executa tarefas afins e de interesse da municipalidade.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de gerenciamento dos fundos municipais
Posição de Trabalho	CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).	
Atividades Desenvolvidas	Planeja suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades, faz orientações de construção do orçamento destinado a gestão da assistência social para prever apoio financeiro e técnico e outras competências afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de gerenciamento dos fundos municipais
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Planeja suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades, faz orientações de construção do orçamento destinado a gestão da assistência social para prever apoio financeiro e técnico e outras competências afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de gerenciamento dos fundos municipais
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Planeja suas ações de forma a garantir a consecução das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades, faz orientações de construção do orçamento destinado a gestão da assistência social para prever apoio financeiro e técnico e outras competências afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de Unidade de Saúde
Posição de Trabalho	CARTORIO ELEITORAL - CEDIDO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de Unidade de Saúde
Posição de Trabalho	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de Unidade de Saúde
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de Unidade de Saúde
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente de Unidade de Saúde
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente dos sistemas de informação
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Assistente dos sistemas de informação
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Auxiliar de serviços gerais
Posição de Trabalho	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Auxiliar de serviços gerais
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Auxiliar de serviços gerais
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Auxiliar de topografia
Posição de Trabalho	CEDIDOS COM E SEM REEMBOLSO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Realiza levantamentos de ruas, prédios, terrenos, meios-fios e galerias localizar, com balizas, pontos de alinhamento, auxiliar nos trabalhos de nivelamento com instrumentos de topografia, orientar turmas de desmatamento e abertura de picadas, efetuar medições com trenas correntes de agrimensor, orientar a cravação de piquetes para definição de caminhamentos, carregar e montar os instrumentos de trabalho e zelar por sua conservação e executar outras atribuições afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso
--



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Auxiliar de topografia
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOUREARIA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Realiza levantamentos de ruas, prédios, terrenos, meios-fios e galerias localizar, com balizas, pontos de alinhamento, auxiliar nos trabalhos de nivelamento com instrumentos de topografia, orientar turmas de desmatamento e abertura de picadas, efetuar medições com trenas correntes de agrimensor, orientar a cravação de piquetes para definição de caminhamentos, carregar e montar os instrumentos de trabalho e zelar por sua conservação e executar outras atribuições afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Habitual / Intermitente	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de administrativa
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de apoio ao produtor
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Preencher formulários, relações, requisições, entre outros documentos, registrando e ou transcrevendo dados e informações, executar serviços de datilografia em geral, copiando textos e tabelas, bem como elaborando ofícios, requerimentos e despachos, preencher e organizar fichas e formulários em geral, arquivar documentos, executar outras atividades correlatas.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de apoio ao produtor
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Preencher formulários, relações, requisições, entre outros documentos, registrando e ou transcrevendo dados e informações, executar serviços de datilografia em geral, copiando textos e tabelas, bem como elaborando ofícios, requerimentos e despachos, preencher e organizar fichas e formulários em geral, arquivar documentos, executar outras atividades correlatas.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de coleta e distribuição de lixo
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de compras
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de controle e execução orçamentária
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Promover a elaboração do projeto de lei do orçamento anual, promover em conjunto com outros órgãos municipais a elaboração do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, realizar estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias da Administração Municipal, acompanhar a evolução da despesa, auxiliando aos demais órgãos da Prefeitura na reformulação orçamentária de programas de trabalho, bem como analisar pedidos de abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, executar outras atribuições afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão de controle e execução orçamentária
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Promover a elaboração do projeto de lei do orçamento anual, promover em conjunto com outros órgãos municipais a elaboração do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias, realizar estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias da Administração Municipal, acompanhar a evolução da despesa, auxiliando aos demais órgãos da Prefeitura na reformulação orçamentária de programas de trabalho, bem como analisar pedidos de abertura de créditos adicionais especiais e suplementares, executar outras atribuições afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de Divisão de Engenharia e Arquitetura
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Atua com a gestão de equipes, supervisionando os setores que lhe são afetos, dando assessoria ao diretor, podendo elaborar relatórios gerenciais e conduzir reuniões de recursos materiais e financeiros, providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos que são afetas, coordena a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área e executa outras atividades correlatas
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de Divisão de Engenharia e Arquitetura
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Atua com a gestão de equipes, supervisionando os setores que lhe são afetos, dando assessoria ao diretor, podendo elaborar relatórios gerenciais e conduzir reuniões de recursos materiais e financeiros, providenciando meios para que as atividades sejam desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos técnicos que são afetas, coordena a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área e executa outras atividades correlatas
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão programas apoio a indústria
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe de divisão programas apoio a mineração
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe do departamento de administração geral
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Efetuar diversas atividades burocráticas, atualizando registros manipulando máquinas de escritório e computador, seguindo as rotinas estabelecidas, realizar o cadastramento em programas específicos e fazer a alimentação de softwares, promover a atualização de cadastros, organizar o ambiente de trabalho, e demais atividades afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Chefe do departamento de processo administrativo e legislativo
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Contador público do poder executivo
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Planejar, supervisionar, coordenar, desenvolver e executar os trabalhos inerentes a contabilidade municipal, orientando e executando de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da instituição, planejar o sistema de registros e operações, fornecer dados para a elaboração da lei Orçamentaria Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, controlar e acompanhar o recolhimento dos tributos municipais, controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas conferindo os saldos apresentados, orientar as classificação e avaliação de despesas, acompanhar a execução orçamentária do município, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do município.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Coordenador a nível de desporto
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examina processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Coordenador a nível de desporto
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examina processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Coordenador da junta de serviços militar
Posição de Trabalho	Dpto de Tributação		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação, em especial aqueles relativos à Gerência, e emitir relatório e pareceres sobre assuntos de sua competência.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Coordenador de controle administrativo
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Preencher formulários, relações, requisições, entre outros documentos, registrando e ou transcrevendo dados e informações, executar serviços de datilografia em geral, copiando textos e tabelas, bem como elaborando ofícios, requerimentos e despachos, preencher e organizar fichas e formulários em geral, arquivar documentos, executar outras atividades correlatas.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Coordenador de Tesouraria
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, operar equipamentos e sistemas de informática, manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de compras
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de contratos
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, e outras atividades afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de administração
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de administração, planejamento e orçamento/SUAS
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de contabilidade
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Realizar os procedimentos relativos a compras e licitações em qualquer de suas modalidades e elaboração de contratos relativos a compras de materiais, bens e serviços, promover o cadastro geral de fornecedores e mantê-lo atualizado, atestar os requisitos legais à condição de fornecedor, formalizar os processos licitatórios de concessão, permissão ou a terceirização de serviços públicos, coordenar trabalhos relacionados com a organização e atualização de fichários e arquivos da gerência, auxiliar na coordenação, supervisão e execução de estudos e trabalhos relativos a projetos e planos de ação, em especial aqueles relativos à Gerência, e emitir relatório e pareceres sobre assuntos de sua competência.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de controle administrativo
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de controle urbano
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Auxilia nas atividades realizadas nos dptos da secretaria, auxilia na manutenção dos equipamentos e dos estoques de materiais, estimular a pesquisa e a educação na área da saúde, participa de programas de saúde comunitária, executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de finanças
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de finanças
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de informática
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Analisa a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, elaborar estudos e pesquisas que tenham por objetivo o aprimoramento de normas e métodos de trabalho, para o melhor desenvolvimento das atividades no seu setor. Efetuar contatos com pessoas de outras Secretarias e de fora da Instituição para referendar e racionalizar programas e agendas, e tarefas afins.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de mineração
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Estimula a geração de empregos através da implantação de indústrias no Município, proporciona o desenvolvimento dos setores de Mineração no Município, proporciona a integração da Administração Pública Municipal com os Órgãos Federais e Estaduais atuantes nos setores de mineração, compatibilizando se as devidas atribuições do sistema, proporciona junto as demais administrações Municipais do Estado, condições de apoio desenvolvimento dos setores objetos da presente Lei e elaborar uma política mineral, respeitando as devidas atribuições do sistema Federal, Estadual de Planejamento.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de obras e serv. Urbanos
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Examinar processos, redigir pareceres e informações, redigir expedientes administrativos, como ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instrução, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, atender ao público em geral, e executar outras tarefas afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de oficinas
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de patrimônio
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de saúde do FMS
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executam serviços de apoio nas áreas hospitalar, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de departamento de tributação
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Coordenar, supervisionar, planejar e auxiliar na elaboração das diretrizes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, fomentando políticas de aperfeiçoamento, sobretudo assessorando diretamente o Secretário Municipal, assumindo interinamente a Secretaria, mediante delegação, nos casos de ausência de seu titular.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de depto de estrada e rodagens
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Controlar, manusear, e atualizar arquivos e sistemas administrativos, elaborar planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços, boletins, formulários e relatórios em geral, nas áreas administrativas de pessoal, material, orçamento, organização e métodos e outras áreas da instituição, analisar a estrutura organizacional para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegure maior e mais eficiente produtividade aliada a uma otimização de recursos, realizar tarefas afins.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de dpto de serviços aereo portuarios
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa a organizações e pessoas. Inventário do Reconhecimento
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de licitações
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de protocolo e serviços gerais
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de protocolo e serviços gerais
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Dirigem o fluxo financeiro da empresa; implementam o orçamento empresarial e administram recursos humanos. Controlam patrimônio, suprimentos e logística e supervisionam serviços complementares. Coordenam serviços de contabilidade e controladoria e elaboram planejamento da empresa.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de recursos humanos
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Executar atividades administrativas, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos e operacionais, quando a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras; estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada, elabora e executa seu plano de ação, coordena e administra os profissionais e seus recursos materiais e financeiros, assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas diárias estabelecidas, cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, decidir as medidas administrativas e funcionamento do local de trabalho.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de serviços de liquidação (Diretor de serviços de liquidação)
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Proceder ao registro da liquidação da despesa de pessoal, bem como seu pagamento, emitir e controlar notas e ou anulações de empenho de todas as despesas orçamentárias, executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com suas finalidades.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor de serviços de liquidação e empenho
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Proceder ao registro da liquidação da despesa de pessoal, bem como seu pagamento, emitir e controlar notas e ou anulações de empenho de todas as despesas orçamentárias, executar, em geral, os demais atos e medidas relacionados com suas finalidades.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Diretor executivo do Procon
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Assegurar o correto cumprimento dos processos, organizando e preparando documentos em geral, ordenando dados, observando prazos de entrega e datas de vencimento, e efetuando análises e conferências, realizar controle de documentos e materiais, recebendo, protocolando, arquivando, registrando e encaminhando os mesmos, baseando se em instruções e procedimentos preestabelecidos, evitando extravios, providenciar o acondicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando os e classificando os, visando garantir o controle dos mesmos e a fácil localização, realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Enfermeiro (a)
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Planeja, organiza e dirige os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, desenvolve tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes, realiza triagem de pacientes, teste de glicemia, inalação, aplicação de medicamentos injetáveis, limpeza de sistema auditivo. Auxilia o Médico em curativos, suturas, dreno de abscessos, faz limpeza e esterilização de instrumentos usados nos procedimentos, realiza serviços burocráticos como os lançamentos de informações no sistema da unidade básica de saúde, auxilia o médico a realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada, executa assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, realiza ações de saúde em diferentes ambientes na Instituição e, quando necessário, no domicílio, realiza as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luvas de Latex 6657	Não	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (P) Periculoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato com pessoas doentes ou material infectocontagante.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Biológico: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados).: Contato / Vias Respiratória

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Fiscal de defesa do consumidor
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Compreende os cargos que se destinam a orientar e esclarecer dúvida consumidores, corrigir, examinar, selecionar e preparar elementos necessários à execução da fiscaliza externa, verifica em estabelecimentos comerciais, o cumprimento da legislação do consumidor e executar outras atribuições afins.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Fiscal de tributos
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Fiscaliza o cumprimento da legislação tributária, constituem o crédito tributário mediante lançamento, controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades, analisam e tomam decisões sobre processos administrativo fiscais, controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços, atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária.
---------------------------------	---

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Gari
Posição de Trabalho	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, encerando, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes, executar a higienização em salas, móveis, objetos e outros equipamentos. Faz café e chá.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
B	Contato com microrganismos	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Luva de PVC N/A Bota de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo
Q	Produtos de Limpeza Domissanitários	Habitual / Permanente	N/A	N/A	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Bota de PVC N/A Luva de PVC N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (P) Perigoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
Contato com microrganismos: Limpeza de ambientes, sanitários e retirada de lixos Produtos de Limpeza Domissanitários: Produtos de limpeza.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
Contato com microrganismos: Contato Produtos de Limpeza Domissanitários: Contato

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Procurador do município
Posição de Trabalho	COORD. DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Representar o município em juízo e extrajudicialmente, bem como suas autarquias e fundações, acompanhando as ações judiciais, em todas as suas fases e instâncias, praticando todos os atos inerentes ao seu trâmite até decisão final do litígio, realizar análise de projetos de lei, documentos encartados em processos administrativos, escrituras e processos administrativo disciplinares, assistir a órgãos e entidades da administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem por ela praticados ou já efetivados, analisar e aprovar procedimentos licitatórios, contratos, convênios e outros ajustes firmados pelo município, informar em expedientes que lhe forem encaminhados, dentro de sua área de atuação, bem como requisitar informações e documentos perante quaisquer unidades administrativas, a fim de obter elementos necessários a defesa dos interesses do município.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa															
Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Sector	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Secretário municipal de finanças e administração
Posição de Trabalho	SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRACAO		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas

Compete ao Secretário Municipal a supervisão, orientação, coordenação e distribuição dos trabalhos, estabelecendo contatos com os profissionais e servidores a serviços dos órgãos que lhe são subordinados, representação ativa e passiva da Administração, onde e quando necessário, tomada de decisões pensadas e equilibradas, dando solução rápida aos problemas, participação em reuniões do Prefeito e outras, quando convocados, apresentando subsídios, relatórios, programas de trabalho das secretarias municipais, acompanhar a elaboração, controle e cumprimento da execução orçamentária da Secretaria, assinatura de correspondências, convênios, contratos e demais constitutivos legais, cumprir e fazer cumprir, leis, decretos, regulamentos e ordens de serviço, além de outras determinações advindas do Prefeito, quanto ao expediente e atividades no Paço Municipal.

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso

Insalubridade?

Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre

Periculosidade?

Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho

Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Supervisor do departamento de administração
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Executar atividades administrativas, planejar, organizar e supervisionar os serviços técnicos administrativos e operacionais, quando a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros, relações públicas e outras, estabelecer princípios e prioridades, garantindo a correta aplicação dos recursos, visando assegurar bons resultados dentro da política de ação planejada, elabora e executa seu plano de ação, coordena e administra os profissionais e seus recursos materiais e financeiros, assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas diárias estabelecidas, cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, decidir as medidas administrativas e funcionamento do local de trabalho.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
Sem Riscos Ocupacionais específicos (Físicos, Químicos ou Biológicos) previsto na Portaria 3214/78 em sua NR-15.															

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(F) Físico / (Q) Químico / (B) Biológico / (P) Perigoso

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

ANÁLISE DE RISCOS DOS POSTOS DE TRABALHO - AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Identificação do Posto de Trabalho			
Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	Função	Técnico de segurança do trabalho
Posição de Trabalho	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		

Descrição do Ambiente de Trabalho

Descrição: Prédio construído em alvenaria e estrutura metálica, cobertura com telha de zinco com forro de PVC e gesso, piso em cerâmica, iluminação natural (portas e janelas) e artificial (lâmpadas fluorescentes), ventilação natural (portas e janelas) e artificial (ar condicionado).

Atividades Desenvolvidas	Elaboram, participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança no trabalho (sst); acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; elabora relatório de inspeção; investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.
---------------------------------	--

Análise Qualitativa e/ou Quantitativa

Tipo	Fator de Risco	Exposição	N.A.	Avaliação	Limite de Tolerância	Técnica utilizada	EPC fornecido	EPC	EPC eficaz?	EPI fornecido	EPI	EPI eficaz?	METODOLOGIA		
													Exposição	Consequência	Classificação
F	RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Ocasional	N/A	Qualitativa	N/A	Qualitativa	Não	Não Possui EPC	Não	Sim	Camisa Manga Longa com proteção UV N/A Boné Tipo Árabe N/A Protetor Solar N/A Bota de Segurança N/A	Sim	Moderadamente Exposto	Moderado	Baixo

Ausência de Riscos Ocupacionais Específicos

(Q) Químico / (B) Biológico / (P) Periculoso



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

Referência de Medição
Não Aplicável

Fontes Geradoras
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Atividades desenvolvidas a céu aberto.

Possíveis Trajetórias/ Meios de Propagação
RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES - Radiação ultravioleta, exceto radiação n a faixa 400 a 320 nm (Luz Negra): Raios Solares

Insalubridade?	Insalubridade não aplicável - Não exerce atividade insalubre
Periculosidade?	Periculosidade não aplicável - Não exerce atividades de risco e não acessa áreas de risco



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

14 BASE LEGAL E TÉCNICA

Lei Federal n.º 6.514/77 - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativa à Segurança e Medicina do Trabalho.

Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, especificamente à NR - 16 a qual tem a sua existência jurídica assegurada através da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Título II - Capítulo V - no Artigo 193 a 197.

Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos.

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos

Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;

Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas.

Portaria n.º 3.214/78 - Aprova as Normas Regulamentadoras - NR, do Capítulo V do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, NR 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI), NR-15 (Atividades e Operações Insalubres) e seus Anexos.

Decreto 97.458, de 11 de janeiro de 1989 – Regulamenta a concessão dos Adicionais de Periculosidade e de Insalubridade.

Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho.

NIOSH - National Institute for Occupational Safety and Health - Manual of Analytical Methods (Metodologia de Avaliação).

OSHA - Occupational Safety and Health Administration - Sampling and Analytical Method (Metodologia de Avaliação).

NR 16 (atividades e operações perigosas) e lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012.

Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.

As Normas Regulamentadoras – NRs – do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), instituídas pela Portaria Ministerial nº 3.214/78 do MTPS.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

E demais normas, leis, decretos ou similares, caso necessário.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

15 INSTRUMENTAÇÃO UTILIZADA

- Para avaliação do setor Secretaria Municipal de Finanças e Administração não foi necessário realizar medições.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

16 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Engenharia de Ventilação Industrial, Armando L. de Souza Mesquita, Fernando de A. Guimarães e Nelson Nefussi, 440 pág. São Paulo 1977 - Editora Blücher/CETESB.

NB-98 / 1966 - Armazenamento e manuseio de líquidos inflamáveis e combustíveis.

NBR-5382 - Verificação do nível de iluminação de interiores (método de medição).

NBR-5413 - Valores de iluminâncias mínimas para iluminação artificial em interiores.

Normas Regulamentadoras - Portaria 3.214/78, do MTE.

Ruído - Fundamentos e Controle, Samir N. Y. Gerges, 600 pág. Florianópolis 1992 - Editora Copyright.

Segurança Industrial e Saúde, Raúl Peragallo Torreira, 703 pág. São Paulo 1977 - Editora MCT - Produções Gráficas.



Segmed Segurança da Medicina do Trabalho Ltda
Avenida Cristiane Casquet, nº 442 - N, Módulo 01, Juína - MT
administrativo@segmedjuina.com.br
15.138.171/0001-59

17 AVALIADORES RESPONSÁVEIS

Roldon Alfredo Fogaça
CPF:819.619.289-49
CRM/MT 4470
RQE 4119

Responsável da Empresa
Município de Juína
pela Instalação e Execução

Juína/MT, Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025